



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 024/2010

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida (PTB), Marcos Ferreira Godoy (PV), Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB), Julio César Portela (PP), Roberval Luis Mendes da Silva (PP), Silas Pinheiro da Silva (PP) e Adilson Peres (PT).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede a Medalha Ayrton Senna, por reconhecimento aos serviços de alta relevância prestados ao município”.

Art. 1º - Fica concedido ao Professor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, a medalha Ayrton Senna, por inestimáveis e relevantes serviços prestados na área de esporte do Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de novembro de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 30 dias do mês de novembro de 2010.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo